

1. No ano de 2005 é organizado um Concurso denominado “Troféu PetGest / BPN - Jovem Promessa 2005”. Este concurso tem a aprovação do Clube Português de Canicultura e realiza-se com o patrocínio exclusivo da PetGest® SA.
2. Concorrem a este Concurso todos os exemplares de Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas pela Federação Cinológica Internacional (FCI), inscritos no L.O.P., de proprietários ou co-proprietários residentes em Portugal e que participem em Exposições Caninas que se realizem em território nacional durante o ano de 2005, inscritos na Classe de Júniores.
 - a) Os exemplares concorrentes só começam a pontuar para este Concurso a partir do momento em que se encontrem registados no L.O.P. e os respectivos proprietários ou co-proprietários tenham residência permanente em Portugal;
 - b) No âmbito deste Concurso não se incluem as Exposições Caninas Especializadas nem as Exposições Monográficas.
3. Para além das classificações individuais obtidas na Classe de Júniores e possíveis participações em Grandes Prémios, os exemplares concorrentes serão julgados em cada uma das Exposições, pela forma seguinte:
 - a) Todos exemplares que tenham obtido a classificação de 1º Excelente na Classe de Júniores, disputarão entre si uma final de Júniores em cada sexo;
 - b) Destas finais (Júniores Machos e Júniores Fêmeas), cada uma julgada por um Juiz diferente, serão classificados os 3 melhores exemplares;
 - c) Só poderão julgar estas finais, Juizes habilitados a julgar no mínimo dois Grupos.
4. A pontuação em cada uma das exposições será atribuída segundo a seguinte tabela:

Nº de Cães Presentes	Até 299	De 300 a 599	De 600 a 899	Mais de 900
1º Exc. Cl. Júniores	1	3	4	5
Prémio de Raça	2	4	5	6
3º no Grupo	4	6	7	8
3º Clas. Final Júniores Machos ou Fêmeas	5	7	9	10
2º no Grupo	6	8	10	12
2º Clas. Final Júniores Machos ou Fêmeas	7	9	11	13
Melhor de Grupo	8	10	12	14
1º Clas. Final Júniores Machos ou Fêmeas	9	11	13	15
3º Classificado BIS	10	12	14	16
2º Classificado BIS	11	14	17	20
1º Classificado BIS	15	18	21	24

- a) Em cada Exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida;
- b) Estas pontuações não são consideradas para efeitos de classificação no “Melhor Cão do Ano 2005”;
- c) No caso de alguns dos exemplares classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

5. A pontuação final do Concurso será estabelecida em função do somatório das pontuações obtidas num máximo de 10 Exposições Caninas.
- a) Caso sejam anuladas exposições, o máximo de exposições válidas será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
6. Em caso de igualdade de pontuação serão factores de desempate:
1º O exemplar ter pontuado em menor número de Exposições; 2º O exemplar ser de menor idade;
3º O exemplar ser cadela; 4º O exemplar ser de Raça Portuguesa.
7. Todos os exemplares que, no decorrer deste Concurso, atinjam uma pontuação mínima de 28 (vinte e oito) pontos obterão o título de JOVEM PROMESSA 2005 (JP05), que será averbado no pedigree pelo C.P.C..
- a) Caso sejam anuladas exposições, a pontuação mínima será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
8. Os prémios a atribuir são os seguintes:
- 1º Classificado
 - Troféu
 - Subsídio de € 500 (Quinhentos Euros) entregue em cheque BPN pela PetGest® SA
 - 2º Classificado
 - Troféu
 - Subsídio de € 250 (Duzentos e cinquenta Euros) entregue em cheque BPN pela PetGest® SA
 - 3º Classificado
 - Troféu.
9. Disposições diversas:
- a) Quaisquer reclamações terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 20 de Dezembro de 2005, data após a qual não serão aceites;
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão, composta por dois representantes do Clube Português de Canicultura e por um representante da PetGest® SA.